



PORTARIA ANAC N° 2288/SIA, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a Portaria DAC n° 67, que homologou o Aeroporto de Marabá (SBMA).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, na Lei n° 12.220, de 12 de abril de 2010, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo n° 00065.117381/2013-33,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o item 1.1 da Portaria DAC n° 67, de 06 de junho de 1972, publicada no Boletim do Ministério da Aeronáutica, Seção I, Parte I, página 5545 em 26 de junho de 1972, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

1.1 - Aeroporto de Marabá – João Correa da Rocha (SBMA)

(...)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI